

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO**
3 **DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 15H30MIN, NO MUSEU DE ARTE**
4 **MURILO MENDES.x**

5 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas
6 e trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
7 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Júlio Maria
8 Fonseca Chebli e com as presenças dos Conselheiros: Ana Paula Ferreira, Ana
9 Paula S. de Souza, André Luis Marques Marcato, André Silva Martins, Andréa
10 Vassalo Fagundes, Cosme Rezende Laurindo, Cristiane de Paula Ribeiro, Cristina
11 Simões Bezerra, Denise Barbosa de C. Friedrich, Gerson Guedes, Hélio Antônio
12 da Silva, Joacir Teixeira de Melo, Joana de Souza Machado, José Otávio do
13 Amaral Corrêa, Laiz Perrut Marendino, Lilian Pinto da Silva, Lourival Batista de
14 Oliveira Júnior, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Gomes Bastos, Maria
15 Cristina Andreolli Lopes, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças
16 Afonso Miranda Chaves, Maria dos Remédios P. da Silva, Marise Pimentel
17 Mendes, Mauricio Gattas Bara Filho, Mateus Netto Coelho, Neiva Ferreira Pinto,
18 Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Ricardo Tavares Zaidan, Rosângela
19 Márcia Frizzera, Rubens de Oliveira, Sandro Rodrigues Mazorche, Victor Cezar
20 Rodrigues e Wilhelm Passarela Freire realizou-se mais uma reunião do egrégio
21 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número
22 legal o **Senhor Presidente** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
23 justificou as ausências dos conselheiros: Professora Aline Araújo Passos,
24 Professor Gilmar Jose dos Santos, Professor Ignácio José Godinho Delgado,
25 Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e Professor Ricardo
26 Cristóforo. Em seguida, deu as boas vindas ao conselheiro Professor José Otávio
27 do Amaral Corrêa, novo Diretor da Faculdade de Farmácia. **I – APROVAÇÃO**
28 **DAS ATAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 09/10/2014, 07/11/2014 e**
29 **14/11/2014.** O **Senhor Presidente** colocou em discussão as atas dos dias
30 09/10/2014, 07/11/2014 e 14/11/2014 que, em regime de votação, foram
31 aprovadas por unanimidade. **II - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: 1) O**
32 primeiro comunicado foi uma resposta ao Of. N°71-FACED/UFJF relacionado às
33 notícias vinculadas na imprensa local e nacional do dia 21/10/14, sobre uma
34 investigação da Polícia Federal para apurar responsabilidade criminal sobre
35 suposta fraude cometida por servidores da instituição em concurso público da
36 UFJF. O **Senhor Presidente** informou que a Administração Superior, além de
37 divulgar uma nota oficial no dia 22/10/14, abriu sindicância para apurar os fatos e
38 que a mesma está em andamento. Passou a palavra para o **Vice-Reitor, Marcos**
39 **Vinício Chein Feres,** que explicou todos os procedimentos jurídicos que podem
40 ocorrer com a instauração do Processo Administrativo Disciplinar. Informou que
41 a Comissão de Sindicância já foi orientada a pedir à Polícia Federal de
42 Governador Valadares o compartilhamento de provas e documentos e destacou o
43 Art. 150 da Lei nº8.112/90, que diz que nesse momento de elucidação dos fatos,

1 observado o interesse da administração, o processo corre em sigilo. Concluiu
2 dizendo que o que poderia ser divulgado até aquele momento era que a Comissão
3 já havia começado a oitiva de testemunhas e pedido o acesso às provas para a
4 Polícia Federal. Ponderou que tudo está sendo feito no sentido de preservar a
5 figura daqueles que estão sendo submetidos ao processo de sindicância e que
6 precisam se atentar ao princípio da presunção da inocência – até prova contrária.
7 Informou que têm o objetivo de repassar ao Conselho Superior todas as
8 informações que puderem ser compartilhadas. O **Senhor Presidente** informou
9 que na véspera, 10/12/14, chegou um ofício do MEC questionando se havia sido
10 aberto processo de sindicância e orientando que, em caso negativo, ele fosse
11 instaurado de imediato. 2) O **Senhor Presidente** informou que a Reitoria tem sido
12 sistematicamente questionada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre a
13 questão do trânsito e segurança no campus, o que atrapalha até as atividades
14 acadêmicas. Informou que a universidade desenvolveu ações em parceria com a
15 SETTRA que em parte atenuaram o problema, mas que ainda há muito mais a se
16 fazer e pediu para estabelecer um convênio com a SETTRA para trabalhar junto
17 com a Pró-Reitoria de Infraestrutura, Obras e Sustentabilidade e trazer ao CONSU
18 a conclusão dos trabalhos e as medidas que poderão utilizar para melhorar o
19 trânsito no Campus. Exemplificou dizendo que o MPF tem chamado atenção para
20 a necessidade de radares de controle de velocidade e possível fechamento noturno
21 do campus. Pediu aos conselheiros para pensarem sobre o assunto que virá a ser
22 pauta de futura reunião do CONSU, pois não será uma decisão unilateral e sim
23 uma decisão daquele Conselho. 3) O **Senhor Presidente** apresentou aos
24 conselheiros a Proposta de Calendário de Reuniões do CONSU para o 1º semestre
25 de 2015. O **Vice-Reitor** explicou que fizeram uma alternância entre os dias da
26 semana e levaram em conta também as demandas da Reitoria. Ponderou que não
27 agendaram reuniões para janeiro por ser um período que muitos escolhem para
28 tirar férias, mas que se houver necessidade de uma deliberação importante
29 convocarão a reunião. Disse que a proposta de fazer o calendário para o primeiro
30 semestre é para testar se essa dinâmica funcionará bem, e em caso positivo,
31 posteriormente apresentarão um calendário para o 2º semestre de 2015. Destacou
32 que só mudarão as datas das reuniões ordinárias em caso de necessidade; mas que
33 tentarão mantê-las ao máximo. O **Conselheiro Paulo Dimas de Castro** solicitou
34 remanejamento das reuniões marcadas para quinta-feira, pois é o dia da reunião da
35 Diretoria do SINTUFEJUF - que ocorre há mais de vinte anos. O calendário
36 definido para o Primeiro Semestre de 2015 foi o seguinte: 25/02/15 (4ª feira) às
37 10:00 horas; 19/03/2015 (5ª feira) às 15:30 horas; 22/04/2015 (4ª feira) às 15:30
38 horas; 22/05/2015 (6ª feira) às 15:30 horas; 24/06/2014 (4ª feira) às 15:30 horas e
39 10/07/2015 (6ª feira) às 15:30 horas, 4) O Vice-Reitor, sobre o PDI, informou que
40 na reunião com os Diretores se comprometeram com o envio das informações, o
41 que farão via memorando com o cronograma, mas adiantou que o PDI não é uma
42 questão financeira e sim um plano estratégico da universidade e de cada uma das
43 unidades acadêmicas. Ressaltou a importância do PDI como sendo o ponto de

1 partida para tudo que fizerem na Universidade, desde a divisão do orçamento até
2 as políticas de graduação e pós-graduação. Informou que já coletaram as
3 informações da gestão anterior e as estão analisando. Pontuou haver Unidade que
4 ainda não enviou os dados e estipulou prazo para envio até março de 2015.
5 Informou que a ideia é fazer a primeira consolidação em abril e retornar para as
6 unidades acadêmicas para discussões e retorno, em maio, para a Reitoria. Feita a
7 consolidação, divulgarão dentro do sistema SIGA para que haja consulta pública
8 do PDI. Explicou que após essa consulta pública será feita nova consolidação e a
9 trarão ao CONSU. A **Conselheira Denise Barbosa de C. Friedrich** pediu
10 esclarecimento se o PDI é da unidade acadêmica ou se tem de ser feito um PDI
11 para a Pós-graduação. O **Vice-Reitor** destacou que a unidade acadêmica é que vai
12 dizer quais são suas metas na graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa ou
13 nas áreas específicas, nos casos de residência e estágio. A **Conselheira Maria**
14 **Cristina Andreoli Lopes**, Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação
15 esclareceu que não foi solicitado a nenhum coordenador de pós-graduação a
16 formulação de PDI. Terminados os Comunicados da Presidência, o **Senhor**
17 **Presidente** comunicou que recebeu no dia 09/12/2014 um ofício da FADEPE
18 informando que o mandato dos Conselheiros indicados pelo CONSU na fundação
19 expira em 31/12/2014. Diante dos fatos, o Senhor Presidente solicitou a inclusão
20 de um item na pauta, para eleição dos integrantes que irão compor o Conselho de
21 Curadores da FADEPE e referendo do nome do Presidente da Fundação indicado
22 pelo Reitor. Colocada em votação a proposta de inclusão de item de pauta, a
23 mesma foi aprovada por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA – PLENARIO: 1**
24 **- Referendar a Portaria N°1559, de 01/12/2014 – que suspende**
25 **temporariamente, ad referendum do CONSU, a realização de eventos festivos,**
26 **institucionais e não institucionais, nas dependências da UFJF, que não sejam**
27 **autorizadas pelo Reitor, após prévio Parecer Técnico nos termos da presente**
28 **Portaria – ficando suspensa, assim e em especial, a Resolução 13/2013—**
29 **CONSU.** O **Senhor Presidente** explicou que foi necessário fazer essa Portaria em
30 caráter de urgência devido a um ofício do Ministério Público Federal, recebido há
31 duas semanas, que dizia respeito a uma festa ocorrida em 2013 dentro da UFJF,
32 onde ocorreram vários problemas. Foi questionado se o número de segurança era
33 o adequado para o evento que teve a participação de dez mil pessoas, se havia
34 ambulância, se o evento havia sido liberado pelo Corpo de Bombeiros, quem era
35 responsável pelo evento. Asseverou que embora a resolução tenha sido construída
36 com muita disposição de todos os conselheiros que participaram, ela apresentava
37 algumas falhas, gerando uma série de questionamentos, o que levava à
38 necessidade de ajustamentos. Comunicou o envio de ofício ao DCE sobre as
39 colocações feitas pelo MPF. Apresentou proposta de criação de um grupo de
40 trabalho para reformular a Resolução 13/2013-CONSU e corrigir pontualmente
41 essas falhas apontadas pelo MP, visando proteger a UFJF. Relatou algumas falhas
42 apontadas pelo jurídico: 1) No capítulo II – Das atividades recreativas, culturais e
43 festivas na Praça Cívica e no Anel Viário (Espaços Públicos Comuns da UFJF), o

1 seu Art. 11 prescreve o cancelamento do evento, contudo não regulamente quem é
2 a autoridade que terá essa competência para cancelar a festa. Não existe uma
3 norma e isso gera muito problema quando tem de ser dada uma resposta do ponto
4 de vista judicial. 2) O Art. 12 - diz respeito à segurança privada contratada pela
5 Comissão Organizadora do evento e de sua apresentação à Secretaria de
6 Segurança até meia hora antes do evento, prevendo que e se isso não ocorrer ele
7 pode ser imediatamente cancelado. No entanto, não há indicação de qual
8 autoridade poderá proceder ao cancelamento do evento, não havendo assim, mais
9 uma vez, uma fixação normativa da competência funcional na hipótese. 3) Art. 14
10 - diz respeito a proibição de porte de armas e materiais cortantes nas festas sendo
11 a responsabilidade do controle da Comissão Organizadora. Do ponto de vista
12 jurídico não é possível essa responsabilidade ser exclusivamente da Comissão
13 Organizadora; essa não tem competência para isso. 4) Art. 23 - exime a UFJF e
14 seus agentes de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por dados
15 materiais, pessoais ou patrimoniais em decorrência do descumprimento ou
16 inobservância das normas contidas na resolução, eximindo de qualquer
17 responsabilidade perante terceiros. O MP tem questionado esse artigo e realmente
18 não tem sentido uma autarquia federal, mediante uma norma regulamentar editada
19 por ela própria, exteriorizar uma espécie de intenção que ela se mantenha imune.
20 5) O MP vem questionando, ainda, quanto à delegação de competência de cessão
21 de direitos da UFJF em favor de um ente privado (no caso, o DCE) para autorizar
22 ou não as festas. Isso também está na Resolução e o MP entende ser incompatível
23 com as regras atuais do direito público. O Senhor Presidente informou que diante
24 das incongruências e questionamentos que estavam respondendo ao MP, optaram
25 por suspender provisoriamente as festas, e por isso pedia o *referendum* à Portaria
26 Nº 1559 e, ainda, a criação de uma Comissão para reavaliar a Resolução
27 nº13/2013 e corrigir os artigos que contenham problemas. Em seguida, colocou o
28 assunto o assunto em discussão, vindo a se manifestar os seguintes conselheiros:
29 **I) Denise Barbosa de C. Friedrich, Marise Pimentel Mendes, Cristina Simões**
30 **Bezerra, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, André Silva Martins e**
31 **Maria Cristina Vasconcellos Furtado**, como diretores de unidades acadêmicas.
32 Foi feito um histórico dos fatos que geraram a suspensão das festas no campus,
33 dos incidentes em outros campi universitários e também do desenvolvimento dos
34 trabalhos da Comissão que gerou a Resolução Nº 13/2013. Foi enfatizada a
35 importância de se criar uma nova Comissão para tentar uma solução definitiva
36 para realização de festas dentro do Campus da UFJF, destacando a importância de
37 se ter um acompanhamento jurídico junto a Comissão para evitar falhas como as
38 que foram relatadas. As manifestações foram favoráveis à realização das festas na
39 universidade, mas desde que tenham uma normatização para dar amparo tanto à
40 instituição quanto para os organizadores do evento. Foi destacada a importância
41 desse momento de convivência, mas frisaram que esse tema tem de ser discutido
42 sem pensar na criminalização, sem fazer juízo de valor sobre a conduta dos
43 estudantes e comunidade do entorno que precisa utilizar desse espaço. Foi relatada

1 a preocupação com a falta de controle com as pessoas externas ao meio
2 universitário que participam das festas e ressaltado que diante dos incidentes que
3 porventura ocorra nas festas a Universidade tem que estar preparada para a
4 eventualidade. **II) Laiz Perrut Marendino, Victor Cezar Rodrigues, Mateus**
5 **Netto Coelho e Ana Paula S. de Souza** pela representação estudantil, que
6 relataram a importância das festas para o movimento estudantil, que é uma
7 manifestação cultural e de integração entre os estudante, além de fonte de
8 arrecadação dos Centros Acadêmicos (CAs), Diretórios Acadêmicos(DAs) e
9 DCE. Ponderaram que o recurso obtido das festas é o que possibilita a vinda de
10 um palestrante a uma semana organizada por um DA ou CA e que dá condição
11 para as movimentações políticas do DCE. Manifestaram-se contrários à Portaria
12 por entenderem não ter ocorrido um fato novo que ocasionasse nova suspensão
13 das festas no Campus. Explicaram que não estavam discutindo a realização de
14 festas vultosas na Praça Cívica e sim a realização de pequenas festas em frente ao
15 DCE, um dos poucos lugares no campus que tem um mínimo de infraestrutura,
16 nas quais se apresentavam bandas da universidade (mostrando o trabalho cultural
17 desenvolvido na instituição) e nenhum problema vinha ocorrendo. Reconheceram
18 falhas na Resolução N^a 13/201, mas entendem que revogá-la não é a solução para
19 os problemas. Argumentaram que várias situações mencionadas por outros
20 conselheiros, como agressões, pichações e estupro, que geraram a proibição de
21 festas no campus, acontecem mesmo quando não há festa. Informaram aos
22 conselheiros que várias vezes discutiram esse tema com a Secretaria de
23 Comunicação e o Setor de Segurança da UFJF e estavam aguardando a criação de
24 uma nova comissão para discutir a matéria e criar uma nova Resolução.
25 Concluíram dizendo que suspender as festas desta forma não soluciona a questão,
26 ao contrário, seria um retrocesso que não podiam aceitar. **III) O representante**
27 **sindical da APES/JF, Joacir Teixeira de Melo**, disse que o assunto era
28 delicadíssimo por envolver bebida, extensão dos horários de festas e risco de
29 violência, mas entende que não há interesse de proibição total das festas. Fez
30 histórico de eventos festivos no campus, de como a APES foi utilizada como
31 banheiro em festas e relatou experiências de universidades de São Paulo.
32 Ponderou que a UFJF deve acenar com a possibilidade de organizar o espaço
33 público para uma intervenção coletiva com alguma responsabilização e com uma
34 regulamentação melhor do que a existente hoje, para que sejam mantidas as festas.
35 **IV) Maria dos Remédios P. da Silva e Paulo Dimas de Castro, como**
36 **representantes dos técnico-administrativos**, defenderam a realização das festas
37 e argumentaram que elas precisam ser normatizadas e organizadas com segurança
38 para dar tranquilidade a toda comunidade acadêmica. Lembraram incidentes
39 ocorridos no Campus não ocasionados por festas. Ponderaram ser essencial a
40 discussão sobre segurança no Campus, não só nas festas, mas no dia-a-dia. **V) O**
41 **Pró-reitor de Cultura, Gerson Guedes**, se mostrou favorável à realização de
42 festas no Campus, mas com regulamentação e com os organizadores assumindo
43 responsabilidades. Relatou que hoje há fiscalização pelo ECAD (direito autoral),

1 Vara da Infância e da Juventude, Corpo de Bombeiros, entre outros, e lembrou
2 que a UFJF é considerada corresponsável do evento em qualquer situação. Disse
3 estar de acordo com a Portaria editada pelo Reitor e espera que a temporalidade da
4 suspensão seja breve. Espera que a nova regulamentação possa ser elaborada da
5 forma mais rápida possível e que a comunidade externa à universidade continue
6 frequentando o Campus. Colocou-se à disposição para ajudar no que for possível
7 devido ao conhecimento que adquiriu no dia-a-dia da promoção de eventos dentro
8 da instituição. O **Senhor Presidente**, atendendo à solicitação de vários
9 conselheiros, passou para o item de pauta seguinte, para que o Vice-Reitor
10 pudesse elaborar no decorrer da reunião uma proposta final para alterar a Portaria
11 do Reitor que se discutia. **2 - Processo Nº 23071.012677/2014-66 –**
12 **Denominação do Centro de Ciências da UFJF. Relator: Conselheiro Helio**
13 **Antônio da Silva.** O Relator explicou tratar-se de um processo muito simples,
14 sobre mudança de denominação do Centro de Ciências. Pontuou que a mudança
15 proposta seria do nome “Centro de Ciências da UFJF – Desvela: Ciência e
16 Universo” para “Centro de Ciências da UFJF” e declarou ser favorável à mudança
17 solicitada. Lembrou que este processo já esteve no Conselho Superior, em agosto
18 do corrente ano, e que a proposta que estava apresentando estava de acordo com a
19 sugestão de um dos conselheiros. Como não houve manifestação o **Senhor**
20 **Presidente** colocou em votação o relato do conselheiro, sendo o mesmo aprovado
21 por unanimidade. **3 - Processo Nº. 23071.020249/2014-15 – Criação do Curso**
22 **de Ciências Econômicas do Campus Avançado da UFJF em Governador**
23 **Valadares-MG. Relator: Conselheiro Wilhelm Passarela Freire.** O relator leu
24 seu parecer, no qual se manifesta favorável à Criação do Curso de Ciências
25 Econômicas do Campus Avançado de Governador Valadares, aduzindo ser
26 necessário: 1º) Extinção das 100 (cem) vagas anuais do Curso de Ciências
27 Econômicas da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de
28 Governadores Valadares-MG, que foram criadas pela Resolução 02/2012 e 2º)
29 Criação do Curso de Ciências Econômicas do Campus Avançado de Governador
30 Valadares – MG, com 100 (cem) vagas anuais, com duas entradas semestrais de
31 50 (cinquenta) discentes, nos Programas de Ingresso da UFJF. Colocado em
32 discussão, o **Conselheiro Rubens de Oliveira** lembrou que na Resolução
33 02/2012 o Conselho Superior aprovou as vagas como extensão das vagas dos
34 cursos de Juiz de Fora, mas que quando foram cadastrar esses cursos no MEC, por
35 tratar-se de outro Campus, foi dado um código diferente do curso de Juiz de Fora -
36 o que levava à necessidade de que todos os outros cursos que estão em
37 Governador Valadares passem por este mesmo processo. Frisou que tudo isso será
38 feito em função de avaliações que irão ocorrer a partir de 2015 com os curso de 4
39 (quatro) anos de duração. Concluiu ressaltando a importância que esses cursos se
40 regularizem de acordo com o MEC. O **Conselheiro Lourival Batista de Oliveira**
41 **Júnior** parabenizou a Coordenadora do Curso, a Professora Maria de Fátima, e ao
42 suporte que tem em Governador Valadares, porque para o cumprimento do novo
43 RAG o projeto político pedagógico de todos os cursos teve de ser repensado.

1 Ressaltou que aquele projeto foi feito olhando a questão da localização e da
2 região, tendo a cara das necessidades de um curso oferecido em Governador
3 Valadares. Não havendo mais inscrições, o **Senhor Presidente** colocou em
4 votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **4 -**
5 **Processo N°. 23071.019803/2014-11 – Criação do Curso de Farmácia do**
6 **Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares-MG. Relator:**
7 **Conselheiro Wilhelm Passarela Freire. O relator** leu seu parecer que ao final
8 concluiu: “Pelos fatos acima expostos, manifesto-me favorável à Criação do
9 Curso de Farmácia do Campus Avançado de Governador Valadares, e para tal se
10 faz necessário: 1º) Extinção das 80 (oitenta) vagas anuais do Curso de Farmácia
11 da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-
12 MG, que foram criadas pela Resolução 02/2012 (Fls 07-08); 2º) Criação do Curso
13 de Farmácia do Campus Avançado de Governador Valadares – MG, com 80
14 (oitenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40(quarenta) discentes,
15 nos Programas de Ingresso da UFJF”. O Senhor Presidente colocou a pauta em
16 discussão e, em não havendo manifestações, submeteu o parecer em votação,
17 sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente**
18 passou a palavra ao Conselheiro Marcos Vinício Chein que apresentou a proposta
19 de redação para o parágrafo 3º, a ser acrescido ao Artigo 1º da Portaria N° 1559,
20 qual seja, “**Não se enquadram nos eventos festivos referidos no caput do**
21 **artigo eventos acadêmicos, culturais e/ou científicos realizados dentro do**
22 **escopo da missão da UFJF, assim como pequenas confraternizações restritas**
23 **à comunidade acadêmica em eventos dessa natureza”**. Alguns
24 questionamentos foram levantados e o Conselheiro Marcos Vinício Chein ficou de
25 adaptar ao texto apresentado as ponderações formuladas. **5 - Processo N°**
26 **23071.016895/1999-15 – Proposta de alteração da Resolução N°21/99-**
27 **CONSU. Relatora: Conselheira Joana de Souza Machado.** A relatora explicou
28 que a política que rege o apoio estudantil ainda é a constante da Resolução nº
29 21/99 e que muitas alterações já ocorreram na política estudantil dentro da UFJF,
30 citando a Bolsa Permanência do MEC como um dos exemplos, não estando ela
31 prevista na Resolução em vigor. Fez um relato sobre a Primeira Jornada do Apoio
32 Estudantil mencionando seus principais aspectos e destacando a audiência pública
33 onde os participantes buscaram estabelecer um diálogo sobre as novas diretrizes
34 do apoio estudantil. Relatou que os grupos de trabalho consolidaram propostas
35 específicas de alteração do apoio estudantil, incluindo a Resolução 21/99.
36 Destacou que a motivação principal da proposta de alteração se devia a um
37 amadurecimento das propostas junto à comunidade que participou da Jornada e
38 também da necessidade de se anteciparem a algumas reduções orçamentárias que
39 o governo federal já acena que irão ocorrer. Fez a leitura do seu relatório que
40 demonstra a necessidade de atualização de nomenclatura do órgão competente
41 dentro da universidade que rege a política estudantil, que hoje é a Pró-Reitoria de
42 Apoio Estudantil e Educação Inclusiva e outras atualizações que buscam com que
43 a Resolução já não nasça velha e contradiga o RAG. Destacou as duas

1 modificações mais substanciais que se colocam à Resolução, sendo elas: 1ª)
2 revogação do caráter obrigatório da contrapartida de 12 (doze) horas semanais aos
3 bolsistas da modalidade manutenção e 2ª) modificação das modalidades de bolsas
4 e auxílios do apoio estudantil, principalmente na perspectiva de equiparação do
5 tratamento de bolsas que têm a mesma finalidade e que dentro da UFJF recebem
6 tratamento diferenciado. Explicou o porquê dessas alterações, ponderando, por
7 exemplo, sobre não haver projeto para alocar todos os bolsistas. Pontuou que
8 pretendem incentivar os bolsistas a participarem dos projetos sem a
9 obrigatoriedade. Falou sobre equipararem os valores financeiros das bolsas
10 PNAES a da Bolsa Permanência do MEC, para não haver distinção de aluno
11 quanto ao curso, explicando a intenção de desenvolverem política para que mais
12 cursos possam participar do Programa de Permanência do MEC que tem o
13 carimbo ilimitado. Explicou que estava sendo proposto um número limitado de
14 bolsas e não mais a ideia de que todo aluno que pedir, e se encaixar na
15 vulnerabilidade, vai necessariamente receber o apoio estudantil. O número de
16 bolsas seria decidido anualmente dependendo do orçamento da universidade. Ao
17 mesmo tempo, a Bolsa PNAES e Bolsa Permanência passariam a ser acumuláveis
18 com todos os outros auxílios (creche, transporte, alimentação e moradia), mas
19 diferenciado do que é praticado hoje, com uma análise mais criteriosa. Apresentou
20 a proposta, baseada na Jornada, da criação de um sexto auxílio para dar mais
21 flexibilidade em casos que exijam urgência - o Auxílio Emergencial, que será um
22 valor pecuniário por um mês ao aluno que comprove situação de extrema
23 vulnerabilidade socioeconômica, criteriosamente identificada pela coordenação de
24 assistência social da PROAE. Terminou a leitura do relato dando parecer
25 favorável à minuta proposta. O **Senhor Presidente** colocou o assunto em
26 discussão e manifestaram-se os seguintes **conselheiros**: 1º) A Conselheira **Maria**
27 **dos Remédios P. da Silva** parabenizou a PROAE pela realização da Jornada. 2º)
28 Os Conselheiros **Victor Cezar Rodrigues e Mateus Netto Coelho** destacaram a
29 necessidade do desenvolvimento de políticas que garantam a permanência do
30 estudante na universidade e manifestaram não concordar que conste na resolução
31 a questão orçamentária. Discordaram do modelo de moradia estudantil que se
32 propõe e criticaram a falta de diálogo para implantação do mesmo. Relataram e
33 reconheceram os avanços com o fim das 12 horas de contrapartida dos bolsistas,
34 com a proposta de auxílio emergência, a possibilidade de acúmulo de modalidades
35 e gestão articulada com o DCE. Solicitaram a desburocratização do processo
36 seletivo junto à PROAE e transparência na prestação de contas com relação a
37 gastos com apoio estudantil. Solicitaram ainda um esforço da administração para
38 aumentar os recursos humanos da PROAE visando agilidade no atendimento aos
39 estudantes. Demonstraram preocupação com a possibilidade do Programa de
40 Bolsa de Permanência do MEC não efetuar pagamento aos bolsistas nos meses de
41 férias, entendendo que caso isso se efetive a Universidade deverá assumir o
42 pagamento aos bolsistas durante esses meses. Reclamaram do não lançamento do
43 edital de apoio estudantil no segundo semestre, que deixou os alunos

1 desprotegidos pela política de permanência na UFJF e questionaram sobre o
2 pagamento dessas pessoas que não receberam até a presente data. Mostraram
3 discordância com o parágrafo 4º, do Art. 6º, pois entendem que a decisão do
4 número de bolsas cabe ao Conselho Superior. Já sobre o Art. 7º, entendem que os
5 alunos do Colégio de Aplicação João XXIII devem ser incluídos. Solicitaram a
6 manutenção da política que hoje está implantada na universidade, sem um número
7 limite de bolsas, pois entendem que com as alterações propostas no CONGRAD
8 todos os alunos poderão pedir a bolsa permanência do MEC. Ponderaram que
9 caso não haja recurso para pagamento de bolsas, que o tema volte a ser discutido
10 no Conselho Superior. Concluíram solicitando explicações sobre o atraso no
11 pagamento de bolsas dentro da UFJF, pois não receberam nenhuma informação
12 pela administração superior e os discentes cobram do DCE uma explicação. O
13 **Senhor Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma
14 hora, sendo aprovada por unanimidade. 3º) A conselheira **Cristina Simões**
15 **Bezerra** parabenizou a PROAE pela realização da Jornada, bem como pelo fim da
16 contrapartida das 12 horas. Parabenizou a representação estudantil pela defesa por
17 eles apresentada. Frisou que a Resolução anterior, mesmo sendo implementada de
18 uma forma mais assistencialista e paternalista com os estudantes, lhe parecia ter
19 um caráter mais universal. Pontuou que com a nova Resolução o aluno terá que
20 recorrer várias vezes pra ter direito a auxílios diferentes e se mostrou preocupada
21 com os limites ao direito à assistência estudantil. Reforçou a preocupação com a
22 questão da moradia estudantil e com a Resolução proposta ter tomado um caráter
23 mais focalizado, mais burocrático, exigindo da UFJF um aporte de recursos
24 humanos bem maior que o existente hoje. 4º) O Conselheiro **Lourival Batista de**
25 **Oliveira Júnior** parabenizou pela questão de recursos abordada pela PROAE,
26 entendendo ser uma perspectiva inclusiva que poderá manter os estudantes em
27 situação de vulnerabilidade dentro da universidade. Destacou que a universidade
28 tem de começar a refletir que o apoio estudantil tem que ir além, pensando na
29 questão de acompanhamento de curso para manter o aluno que vem com
30 defasagem de ensino. Levantou a questão da fiscalização no sentido de não
31 permitir que a falta dela desqualifique o programa de bolsas. Por fim, falou sobre
32 sua preocupação quanto à forma da redação da resolução. 5º) O Conselheiro
33 **Andre Silva Martins** parabenizou pela iniciativa da Jornada e endossou a
34 formulação apresentada pelos estudantes sobre um portal transparência da UFJF,
35 entendendo que isso trará segurança política e jurídica para a administração e toda
36 comunidade universitária. Sobre o art. 6º, VI, questionou o que deveria ser
37 compreendido por benefício. 6º) A Conselheira **Andréa Vassalo Fagundes**
38 esclareceu que no Colégio de Aplicação João XXIII existem algumas ações
39 diretamente ligadas à universidade, no que se refere à educação básica, que não
40 estão ligadas ao apoio estudantil mas que podem ser pensadas a partir daí.
41 Informou que hoje no Colégio João XXIII é feito um trabalho pelas assistentes
42 sociais e o aluno com maior carência recebe um vale transporte, pois não tem
43 condições de se deslocar sozinho. Esse é um diferencial muito grande e

1 fundamental para a permanência desses alunos no colégio. O Colégio destina um
2 quantitativo financeiro para alunos com vulnerabilidade social e projeto específico
3 no ensino médio que faz parte de um projeto pedagógico inserido dentro do
4 Colégio. Informou que o Colégio já encaminhou ao Reitor um ofício com todas as
5 demandas da educação básica e dentre elas esta o desejo de que cada vez mais o
6 aluno do Colégio com dificuldades específicas seja inserido nas políticas
7 existentes na universidade. Concluiu relatando que o Colégio tem recebido alunos
8 com deficiência e exemplificou falando sobre a chegada de dois alunos autistas
9 que demandam um atendimento específico que não se refere só à carência
10 financeira e também à pedagógica. A relatora **Joana de Souza Machado**
11 esclareceu todos os itens levantados. O Vice-Reitor **Marcos Chein**, buscando
12 agilizar o processo de encaminhamento de votação, questionou à relatora se ela irá
13 incorporar as modificações propostas pelo DCE e de outros conselheiros. A
14 relatora disse que duas propostas poderão ser incorporadas. No Art. 5º, que diz
15 respeito a recursos humanos, propôs incorporar uma redação final dizendo que a
16 administração se compromete a ampliar esse quadro, para garantir a ideia do
17 apoio. O Vice-Reitor disse que isso não era necessário estar na resolução porque
18 já é prática da administração, sugerindo que constasse “não se eximindo a
19 administração pública dos seus deveres constitucionalmente estabelecidos”. O
20 Conselheiro **Wilhelm Passarela Freire** se disse favorável à aprovação do texto
21 apresentado pela relatora e sugeriu que em outra reunião do Conselho Superior
22 fossem feitas as modificações que julgarem necessárias. A Conselheira **Neiva**
23 **Ferreira Pinto** ponderou sobre os problemas que todo texto têm e sobre
24 problemas que são de ordem moral, exemplificando que não adianta escrever que
25 a administração vai se comprometer em fazer isso ou aquilo porque ela só fará se
26 houver condições. Mostrou-se favorável às colocações dos representantes
27 discentes, mas entende que a aprovação do texto não impede que ele seja
28 remodelado. A Conselheira **Cristina Simões Bezerra** questionou se ficava
29 comprometido o calendário da PROAE caso a resolução passasse por revisão de
30 redação, como estava sendo solicitado pelos estudantes e por outros conselheiros,
31 voltando na reunião de fevereiro. Afirmou considerar inviável votar favorável à
32 minuta de resolução com as pendências existentes. A relatora asseverou que tal
33 sugestão impediria o edital para o próximo ano. O **Vice-Reitor** ponderou que é
34 preciso ter clareza de quais são os pontos que precisam de revisão. Propôs o
35 seguinte encaminhamento: votarem o texto com as alterações - a relatora se
36 encontraria com o DCE até o final da semana e fariam a redação destas. A
37 **Relatora** pontuou não entender o que estava incomodando a representação
38 discente, uma vez que tudo tinha sido debatido na Jornada. A representante **Laiz**
39 **Perrut Marendino** questionou se no debate da Jornada os estudantes pediram
40 para limitar o número de bolsas do apoio estudantil. A **Relatora** respondeu que os
41 estudantes concordaram diante da necessidade apresentada por questões
42 orçamentária e frisou que cabe ao movimento estudantil decidir se farão um edital
43 atrasado, desatualizado, por questões que podiam resolver a base de compromisso

1 moral. A Conselheira **Laiz Perrut Marendino** aduziu que era incabível discutir
2 uma questão tão cara para os estudantes daquela forma. O **Senhor Presidente**
3 entrevistou dizendo que irá convocar na próxima semana uma reunião extraordinária
4 para acabar a discussão daquele tema e solicitou à relatora Joana que agendasse
5 uma reunião com a representação discente para resolverem os problemas
6 pontuados. Na sequência, o primeiro ponto de pauta foi retomado e o Senhor
7 Presidente solicitou ao **Vice-Reitor** que fizesse a leitura da proposta de redação
8 final do parágrafo 3º, que será acrescido à Portaria Nº 1559. Assim seria a redação
9 final: “§ 3º Não se enquadram nos eventos festivos, referidos no caput do artigo,
10 os eventos acadêmicos realizados dentro do escopo da missão da UFJF e nas
11 dependências próprias para tais atividades, exclusivamente: I - congressos e
12 eventos estritamente acadêmicos e científicos com Coffee-break ou coquetel; II -
13 lançamento de livros com Coffee-break ou coquetel; III - confraternizações
14 internas do corpo docente, discente e técnico, organizadas pelas direções de
15 unidade; IV - eventos culturais organizados pela Pro-Reitoria de Cultura e pela de
16 Extensão.V- os casos omissos serão resolvidos pela Administração
17 Superior.(Administração Central). O **Senhor Presidente** submeteu à votação o
18 referendo à Portaria Nº 1559, de 01/12/2014, que suspende temporariamente *ad*
19 *referendum* do CONSU, a realização de eventos festivos com a inclusão do
20 parágrafo terceiro, ao Art. 1º, incisos de I a V. Colocado em votação foi aprovado
21 com 23 (vinte e três) votos favoráveis; 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma)
22 abstenção. Em seguida, colocou em votação a criação da Comissão para rever a
23 Resolução 13/2013, composta por 02(dois) representantes da Administração
24 Superior, 02(dois) representantes do CONSU, 01(um) representante indicado pelo
25 DCE, 01 (um) representante indicado pelo SINTUFEJUF e 01 (um) representante
26 indicado pela APES/JF. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por
27 unanimidade, assim como a indicação dos membros do Conselho, sendo eles, as
28 conselheiras **Laiz Perrut Marendino** e **Maria Cristina Vasconcellos Furtado**.
29 **6 - Referendo do nome indicado para exercer a função do Presidente do**
30 **Conselho Curador da FADEPE/JF e indicar os representantes do Conselho**
31 **Superior da UFJF no Conselho Curador da FADEPE/JF. O Senhor**
32 **Presidente** indicou o nome da Professora Marta Tavares D’Agosto para a
33 Presidência do Conselho Curado da FADEPE/JF, de 01 de janeiro de 2015 até 31
34 de dezembro de 2016. Colocado em votação, a indicação foi aprovada por
35 unanimidade. Na sequência, foram indicados pelos integrantes do Conselho os
36 seguintes nomes: Ana Paula Ferreira, Andréa Vassalo Fagundes e Professor
37 Lourival Batista de Oliveira Júnior como representantes do Conselho Superior da
38 UFJF no Conselho Curador da FADEPE/JF, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de
39 dezembro de 2016. Colocado em votação, as indicações foram aprovadas por
40 unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: 1)** A Conselheira **Laiz Perrut Marendino**
41 pediu explicação sobre o pagamento das bolsas de pós-graduação. O **Senhor**
42 **Presidente** ponderou que todas as universidades estão com problemas de limite
43 no fim de ano e que o governo prometeu no início da semana liberar tal limite.

1 Esclareceu que há orçamento, mas não há limite - que é a autorização pra gastar.
2 **2) A Conselheira Cristina Simões Bezerra** questionou como seria o
3 funcionamento da UFJF em relação aos dias 22 e 23 de dezembro. O senhor **Vice-**
4 **Reitor** esclareceu que receberam o informe do MPOG comunicando que é ponto
5 facultativo. Então nas unidades acadêmicas os diretores teriam liberdade para
6 determinar o funcionamento, sendo que a Reitoria faria plantão. **3) O Senhor**
7 **Presidente** informou que a UFJF acabou de conseguir pela AGU a liberação dos
8 concursos 39/2014 e 41/2014. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente**
9 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião secretariada por mim, Basileu
10 Pereira Tavares, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino. Juiz de
11 Fora, 11 de dezembro de 2014.x

12

13

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

14

15

16

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

17

18